

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

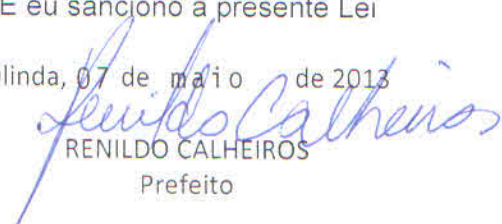
LEI nº 5819/2013.

Declara de Utilidade Pública Municipal
o Centro de Formação Educacional e
Cultural SÃO JOSÉ.

A Câmara Municipal de Olinda decreta:

E eu sanciono a presente Lei

Olinda, 07 de maio de 2013


RENILDO CALHEIROS
Prefeito

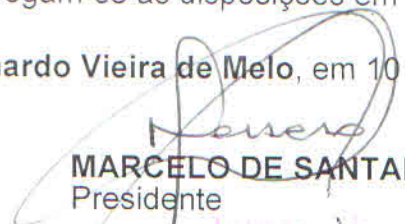
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SÃO JOSÉ, pertencente à Paróquia São José de Casa Caiada, associação civil sem fins lucrativos, políticos e/partidários, com sede à Rua Catarina Batista de Alencar, 791-A, Casa Caiada, Olinda-PE.

Art. 2º A entidade a que se refere o artigo anterior desta Lei encontra-se inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 097.568.590/0001-08.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

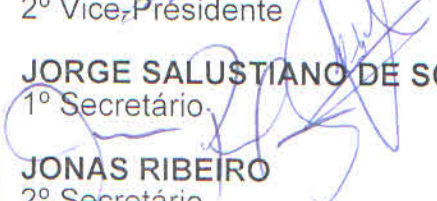
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 10 de abril de 2013.


MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente


MÔNICA RIBEIRO
1ª Vice-Presidente


IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente


JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
1º Secretário


JONAS RIBEIRO
2º Secretário

Rua 15 de Novembro, nº 93 – Varadouro, Olinda – PE.
PABX: (81) 3439.1966